|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO 3 | TERMO DE COMPROMISSO assumido por       com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, para o cumprimento do Programa de Monitoria, na conformidade da Portaria GR 493/98. |

Aos            dias do mês de              do ano de           , na Universidade Federal de São Carlos, compareceu              , nacionalidade           , estado civil           , sexo           , Identidade no            expedida por           , CPF no           , residente na            no           , Bairro           , Cidade           , Estado           , Telefone           , para o exercício da função de MONITOR, assumindo o seguinte TERMO DE COMPROMISSO:

            1 - O compromissado obriga-se a assumir as funções de Monitor, de conformidade com o disposto na **Portaria GR 439/98 de 21 de julho de 1998** da Universidade Federal de São Carlos, durante o período de        a      .

            2 - O compromissado fica obrigado a auxiliar as atividades docentes na disciplina            do Departamento de            sob orientação do Professor(a)           num período de 12 (doze) horas semanais, de acordo com cronograma estabelecido previamente.

            3 - O compromissado fará jus a uma bolsa mensal de R$200,00.

            4 - Nos meses de férias escolares, por não fazer jus à bolsa mensal, o compromissado fica desobrigado de assumir qualquer atividade de Monitoria.

            5- O compromissado não acumula a função de Monitor com qualquer outra função remunerada por bolsa da Universidade ou proveniente de órgão de público.

            6- O presente compromisso poderá ser desfeito a qualquer tempo por qualquer uma das partes, independente de indenização, dada a inexistência de relação de emprego.

 Sorocaba,            de            de      .

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  | Aluno: |  |
|  |  |  |  | RA No: |  |
|  | TESTEMUNHAS |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  | Nome: |  |  |  |  |
|  |  |  |  | Chefe do Departamento |  |
|  | Nome: |  |  |  |  |